



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL Nº 01**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Coordenadora Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014;

Considerando a Portaria ICMBio nº 03 de 23 de março de 2016, que modifica o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Jarú, conforme o Processo ICMBio nº 02208.000001/2016-29;


Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

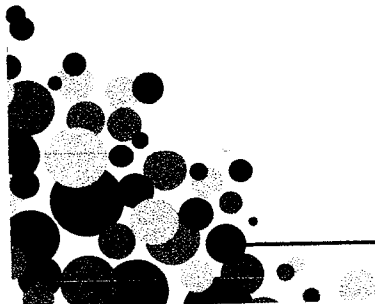
Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

**HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Jarú, descritos na lista anexa.**

Em 29 de março de 2016

  
Simone Nogueira dos Santos  
Coordenadora Regional





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL N° 01**

**Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho Consultivo  
da Reserva Biológica do Jarú / RO - Portaria ICMBIO n° 03/2016**

**I - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**a) Órgãos públicos ambientais – 07 vagas:**

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, sendo um titular e um suplente;
3. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – Machadinho do Oeste/RO, sendo um titular e um suplente;
4. 1º Pelotão da Polícia Militar Ambiental de Ji-Paraná – RO, sendo um titular e um suplente;
5. Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, sendo um titular e um suplente;
6. Prefeitura Municipal de Machadinho D' oeste/RO, sendo um titular e um suplente;
7. Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, sendo um titular e um suplente.

**b) Órgãos do Poder Público de áreas afins – 01 vaga:**

1. Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, sendo um titular e um suplente.

**II – INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 03 vagas:**

1. Universidade Federal de Rondônia – UNIR/Campus de Ji-Paraná, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, sendo um titular e um suplente;
3. Universidade Luterana do Brasil – Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEUL, sendo um titular e um suplente.

**III – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO DE INFLUÊNCIA/COMUNIDADES: LOCAIS – 05 vagas:**

1. Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia (Associação de Produtores de Vale do Anari) – AEFARO, sendo um titular e um suplente;
2. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Palma Arruda - Vale do Anari – AMAPA, sendo um titular e um suplente;
3. Cooperativa dos Extrativistas de Vale do Anari – COOPEX, sendo um titular e um suplente;
4. Cooperativa dos Extrativistas da Floresta de Rondônia Ltda. - Machadinho D' oeste - COOPFLORA, sendo um titular e um suplente;
5. Colônia de pescadores Z-9 - Ji-Paraná, sendo titular e Colônia de Pescadores Z-5 - Machadinho D' oeste, como suplente.

**IV - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – 03 vagas:**

1. MANDALA – Arte, Ecologia e Cidadania – Ji-Paraná, sendo um titular e um suplente;
2. ORGANIZAÇÃO PADEREÉHJ – Organização dos Povos Indígenas, Gavião, Arara, Tupari, Aruá, Jabuti – Ji-Paraná, sendo um titular e um suplente;
3. Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD - Unidade de Ji-Paraná, sendo um titular e um suplente.

80